



Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

Ofício Nº 247/2020 – GP

Leme, 03 de abril de 2020.

Excelentíssimo Senhor;

Através do presente encaminhamento a essa Colenda Casa para apreciação o Projeto de Lei Complementar que **“Autoriza a SAECIL a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências”**

Para melhor análise da proposta encaminhamos a justificativa necessária à sua apresentação, bem como documentação anexa, no sentido de que a mesma faça parte integrante do Projeto de Lei ora apresentado.

Solicitamos que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, em **regime de urgência**, de conformidade com os artigos 190, I, 191, 192 e incisos e 193 parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Leme.

Por fim, aproveito a oportunidade para externar a Vossa Excelência e nobres pares, meus votos de elevada estima e distinta consideração.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO

Prefeito do Município de Leme

Ao Excelentíssimo Senhor,

JOSÉ EDUARDO GIACOMELLI

Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Leme/SP.

Nesta.



Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº ____ / 2020

“Autoriza a SAECIL a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências”

Artigo 1º - Fica a SAECIL autorizada a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais) para a seguinte classificação orçamentária:

Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
04- Recursos Próprios da Adm.	11.000	Construção de Canaletas e Galerias de Águas Pluviais 030103.1754400431.029-44905100	52	R\$ 300.000,00
<i>Total</i>				R\$ 300.000,00

PARÁGRAFO Único - O crédito Adicional Especial aberto no Artigo 1º, no valor de **R\$300.000,00 (trezentos mil reais)**, correrá por conta por conta da Anulação Parcial, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, da seguinte dotação orçamentária:

Cód.Red.	FR	Código Orçamentário	Valor
002	04	030101.1712200411.017-44905100	R\$ 300.000,00
		TOTAL	R\$ 300.000,00

Artigo 2º - As alterações serão consideradas nos anexos do Plano Plurianual 2018/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária de 2020.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 03 de abril de 2020.



WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO

Prefeito do Município de Leme



Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ____/2020

Digníssimos Vereadores

Pelo presente expediente encaminhamos para apreciação desse Poder Legislativo Municipal, projeto de lei que autoriza a Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme a abrir no Orçamento Vigente, Crédito Adicional Especial no valor total de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** por Redução Parcial de Dotações.

O projeto em questão para a Abertura do Crédito Adicional Especial será para construção de canaletas, boca de lobo e galerias de água pluvial.

Atualmente nossa cidade apresenta sérios problemas com enchentes, e um dos pontos principais será a execução de galerias na Rua Santo Antônio, na Avenida Sete de Setembro, Avenida Jambeiro Costa, Rua Segundo Facioli, entre outras, locais estes com sério problema no escoamento das águas em períodos chuvosos, trazendo grandes alagamentos, gerando assim transtornos para a população que reside ao redor.

Em diversos outros pontos da cidade há locais que não suportam o volume das águas, necessitando desviar parte delas através de canaletas e bocas de lobo.

Posto isso, submeto o presente projeto para apreciação de Vossas Senhorias, uma vez que, estas obras contribuirão para a melhoria do sistema de drenagem de águas pluviais no Município de Leme.

Leme, 03 de abril de 2020.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO

Prefeito do Município de Leme



DECLARAÇÃO

MARCOS ROBERTO BONFOGO, na qualidade de Ordenador da Despesa da SAECIL-Superintendência de Água e Esgoto da Cidade de Leme, **DECLARA** para os devidos fins e direitos, em atendimento ao artigo 16, inciso II da Lei Complementar nº 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, que o impacto referente ao *“Projeto de Lei para Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”* tem adequação financeira e será suportado pela dotação orçamentária própria, suplementada por esse crédito adicional especial, e suas alterações serão considerados nos anexos do Plano Plurianual 2018/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária de 2020.

Leme, 03 de Abril de 2020

Marcos Roberto Bonfogo
Ordenador da Despesa



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Atendendo o que preceitua o artigo 16, I da Lei Complementar nº 101/00- Lei de Responsabilidade Fiscal, segue a estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro do Projeto de Lei para Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

DESCRIÇÃO	VALORES
Orçamento Atual(FR-04)	R\$ 44.323.500,00
Suplementação por Redução de Dotação	R\$ 300.000,00
Total do Orçamento de 2020	R\$ 44.323.500,00
Aumento do Orçamento	0,00%
Receita Correntes (com base nos ultimos 12 meses)	R\$ 40.264.343,70
Impacto Financeiro e Orçamentário para 2021	0%
Impacto Financeiro e Orçamentário para 2022	0%

PROJEÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS PRÓPRIOS PARA 2020

(+) Disponibilidade financeira em 30/03/2020	R\$	7.895.573,57
(-) Restos a pagar processados e não processados	R\$	83.122,13
(-) Consignações	R\$	16.336,21
(-) Saldo de empenhos a pagar até 30/01	R\$	966.215,74
(-) Saldo de Empenhos a liquidar	R\$	4.557.388,65
(=) Superávit do Período	R\$	2.272.510,84
(+) Saldo da Receita estimada a Realizar- Abril-Dez	R\$	29.661.402,00
(-) Saldo da Despesa a empenhar	R\$	29.610.327,91
(-) Abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR	R\$	-
(-) Transferência Financeira Lemeprev	R\$	482.394,89
(=) LIQUIDEZ PROJETADA	R\$	1.841.190,04

Receitas Estimadas a arrecadar até dez/2020- FR-04	R\$	39.548.536,00	Há previsão déficit orçamentário, porém há saldo financeiro para cobrir todas as despesa.
Despesas Fixadas após supl.- FR-04	R\$	44.323.500,00	
Déficit Orçamentário	-R\$	4.774.964,00	
Transf.Lemeprev est.	R\$	482.394,89	
Déficit estimado	-R\$	5.257.358,89	

Não haverá impacto financeiro para os exercícios de 2021 e 2022, sendo a Suplementação para o orçamento vigente de 2020, representando a realização da Despesa (R\$300.000,00) 0,68% do orçamento total, tendo suporte financeiro para realização de tal crédito.


 Juliana Ferracioli Carvalho
 Contadora
 CRC SP-290438/O-1